



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

INDICAÇÃO Nº 0007/13

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de viabilizar a colocação de redutor de velocidade (lombada) na Av. Luiz Carlos Lonetto, mais precisamente nas proximidades da EMEB "Sargento Edgard Pontieri", no residencial Mário Cazeri.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

A vereadora que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de viabilizar a colocação de redutor de velocidade (lombada) na Av. Luiz Carlos Lonetto, mais precisamente nas proximidades da EMEB "Sargento Edgard Pontieri", no residencial Mário Cazeri.

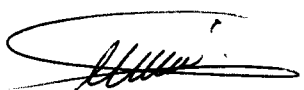
JUSTIFICATIVA:

Moradores reclamam que alguns motoristas trafegam com velocidade excessiva por aquela via, colocando em risco a vida dos transeuntes.

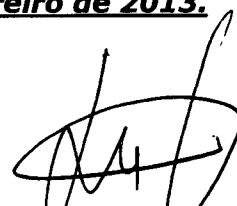
Com o início do ano letivo, vejo como de extrema necessidade a colocação de uma lombada nas proximidades da escola lá existente, para que se dê segurança a todos, principalmente às nossas crianças.

Diante disso, solicito ao Excelentíssimo Prefeito que determine as providências urgentes para atender a presente proposta.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 05 de fevereiro de 2013.


Lourivaldo Viana de Souza
(Lourival dos Gêmeos)
Vereador


Márcia Regina Scalón Alves
Márcia do Branco - PSD - autora


José Ferreira de Sousa
(Zé Carloca)
Vereador


Janir Aurélio da Silva
(Jânio da São Carlos)
Vereador

Lida na Sessão de 05/02/2013

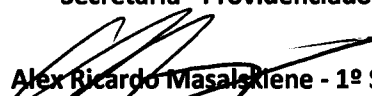
Secretaria - Providenciado em:

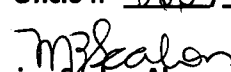
19/02/13

Despacho em 05/02/2013

Ofício nº

060/13


Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário


Márcia Regina Scalón Alves - Presidente

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.

INDICAÇÃO Nº 0007/2013

AUTOR(ES): Marcia Regina Scalon Alves
Lourivaldo Viana de Souza
José Ferreira de Souza
Janir Aurélio da Silva

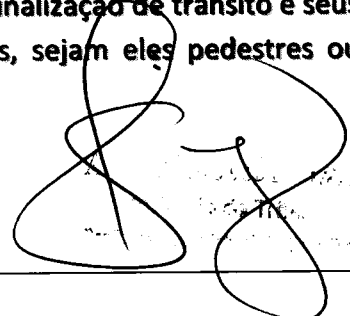
ASSUNTO: Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal, que providencias sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de viabilizar a colocação de redutores de velocidade (lombada), na Av. Luiz Carlos Lonetto, mais precisamente nas proximidades da EMEB "Sargento Edgard Pontieti", no Residencial Mario Cazeri.

JUSTIFICATIVA: Esclareço aos Nobres Vereadores, que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Obras e Serviços e Departamento Municipal de Transito, vem realizando a construção de redutores de velocidade, mais especificamente, LOMBADAS do Tipo I, conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 39/1998, em vários pontos do Município, visando reduzir a velocidade dos veículos, de forma imperativa, priorizando os locais com grande aglomeração e tráfego de pedestres.

Devemos ainda nos atentar, antes da implantação de redutores de velocidade, ao que recomenda o art. 8º da Resolução supracitada, no qual relata que alguns critérios devem ser observados para a instalação destes dispositivos, como índice de acidentes significativos no local, ausência de declives, ausência de curvas, volume de tráfego em horário de tipo não inferior a 600 veículos por hora, bem como outras exigências constantes na referida Resolução.

Outro aspecto importante a ser observado, é a fiscalização dos abusos cometidos pelos condutores de veículos, neste sentido, a fiscalização efetiva dos excessos de velocidades, reduz o custo com implantação de dispositivos como as "lombadas", e traz segurança a pedestres e ao demais condutores de veículos.

É oportuno citar, que a segurança de transito não se da somente pela sinalização de transito e seus dispositivos, mas também pela conscientização dos usuários das vias, sejam eles pedestres ou condutores veículos.



Departamento
Municipal de
Transportes e
Trânsito

Vicinal Alpheu Belodi, s/nº • Residencial Santa Cruz
Cep.: 14.840 - 000 • Guariba • São Paulo
Fones: (16) 3251-8088 • (16) 3251-2917
Email: dmtt.guariba@gmail.com